DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública - convocação 7

Secretaria Municipal da Saúde 7
Audiência Pública 7

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.09.19 17:44:08 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.504 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessoria

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 17 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 7.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessoria

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 14 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 5/CWAVK+

DECRETO Nº 4.505 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.481, de 16 de dezembro de 2015, Artigo 4°, Inciso VI;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO – EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000 Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 132 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 5.000,00

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 151 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 40.000,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 169 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 11.000,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 170 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 173 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 38.000,00

TOTAL.....R$ 124.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO – EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000 Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 133 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 150 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 40.000,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 165 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 11.000,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 168 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 178 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 38.000,00

TOTAL.....R$ 124.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: NMKRTHIP

DECRETO Nº 4.506 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000 Execução e Qualificação da Gestão

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 262 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 400,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 274 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 14.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 294 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 303 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 60.000,00

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10.304.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 318 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R$ 10.000,00

02 10 01 GABINETE DO GOVERNO – AGRICULTURA

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 325 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 7.000,00

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 328 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 3.000,00

TOTAL .....R$ 114.400,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000 Execução e Qualificação da Gestão

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 263 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 400,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 270 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 14.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 296 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados .....R$ 20.000,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 300 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculad os.....R$ 60.000,00

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10.304.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 312 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

02 10 01 GABINETE DO GOVERNO – AGRICULTURA

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 324 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

TOTAL .....R$ 114.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: /W6AT0EB

DECRETO Nº 4.507, DE 14 DE SETEMBRO 2016.

“Regulamenta a Lei nº 4.548 de 08 de setembro de 2016, e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.548 de 08 de setembro de 2016, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, na importância de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) destinados a suplementar as verbas abaixo discriminadas do Orçamento vigente a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo

Ficha 006 .....R$ 15.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17 122 0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 009 .....R$ 12.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização

17 123 0039.2071 000 – Manutenção da Lançadoria

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 011 .....R$ 2.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização

17 123 0039.2071 000 – Manutenção da Lançadoria

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 017 .....R$ 13.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria

17 123 0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 025 .....R$ 10.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 040 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040.2074 000 – Manutenção de água Produzida
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 043 .....R$ 3.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040.2076 000 – Conserto/Reforma Instalações de Terceiros
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 045 .....R$ 15.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 055 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 057 .....R$ 7.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28 846 0039.0003 000 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Ficha 063 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28 846 0039.0004 000 – Sentenças Judiciais
3.3.90.93.00.000 – Indenizações e Restituições
Ficha 066 .....R$ 70.000,00
TOTAL .....R$ 197.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da transferência e transposição de verba do seguinte elemento econômico constante no orçamento vigente:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17 122 0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.1.90.11.00.000 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 003 .....R$ 23.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17 122 0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 004 .....R$ 4.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização
17 122 0039.2071 000 – Manutenção da Lançadoria
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 012 .....R$ 3.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17 123 0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 019 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
17 123 0039.2072 000 – Manutenção da Tesouraria
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 020 .....R$ 3.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17 123 0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 027 .....R$ 16.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
17 123 0039.2073 000 – Manutenção da Contabilidade
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 028 .....R$ 13.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 036 .....R$ 23.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 037 .....R$ 37.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 038 .....R$ 20.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 051 .....R$ 27.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.13.00.000 – Obrigações Patronais
Ficha 052 .....R$ 10.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 053 .....R$ 3.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
17 512 0039.2079 000 – Assistência ao Servidor
3.1.90.01.00.000 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
Ficha 059 .....R$ 4.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
17 512 0039.2079 000 – Assistência ao Servidor
3.1.90.03.00.000 – Pensões do RPPS e do Militar
Ficha 060 .....R$ 1.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 197.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Código Localizador: 2KW9ZY/O

DECRETO Nº 4.508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

“Declara LUTO OFICIAL no Território do Município”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento da Dra. Isabel Leiko Fujii Kawaguti, ocorrido no dia 15 de setembro de 2016, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Considerando ter a mesma fixado residência com ânimo definitivo neste Município;

Considerando ter sido a mesma, médica oftalmologista, atuante neste município, onde prestou relevantes serviços aos munícipes Pereirabarretenses com seu pronto atendimento;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Considerando assim, que a mesma foi uma cidadã benquista por toda população Pereirabarretense, deixando grandes laços de amizade e familiares;

Considerando finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de Pereira Barreto - SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: CNMID72O

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - convocação

CONVOCAÇÃO

Em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a explanação dos relatórios fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2016 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

A Audiência Pública será realizada na Casa da Cultura "Aristeu Custódio Moreira", sito a Rua Dr. Dermival Franceschi, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 15:00 horas do dia 26/09/2016, Segunda-feira.

Contamos com sua Presença.

Código Localizador: J5AXAQDH

Secretaria Municipal da Saúde

Audiência Pública

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA COZO TAGUCHI Nº 1.423, NO DIA 28/09/2016, ÀS 08:30 HORAS, QUANDO SERÁ APRESENTADO O RELATÓRIO SOBRE FINANCIAMENTO E AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2016, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 36, § 5o, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Código Localizador: ETYRQ2ZG